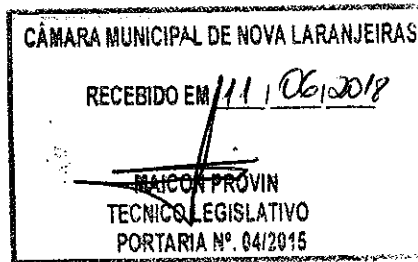


PARECER Nº. 06/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 15/2018, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Sr.
ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras - PR



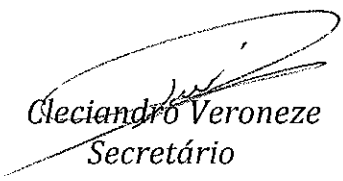
Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), Cleciandro Veroneze (Secretário) e Robison Camargo da Silva (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 15/2018, que tem como Súmula: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", instados a se manifestar, exaram o seguinte parecer:

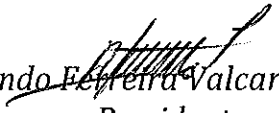
Analisando o referido projeto, notamos que o mesmo foi encaminhado tempestivamente, em conformidade com o artigo 69, inciso V, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e que o orçamento para o exercício de 2019 será de **R\$ 37.483,376,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais)**, sendo R\$ 431.376,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e seis reais) maior que o orçamento previsto para o ano de 2018, estando também de acordo com o que rege o artigo 30, I da Constituição Federal, podendo o mesmo tramitar no plenário.

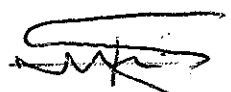
Destarte, somos FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº. 15/2018.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 11 de junho de 2018.


Cleciandro Veroneze
Secretário


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Presidente


Robison Camargo da Silva
Relator

PARECER Nº. 06/2018

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E ECONOMIA.

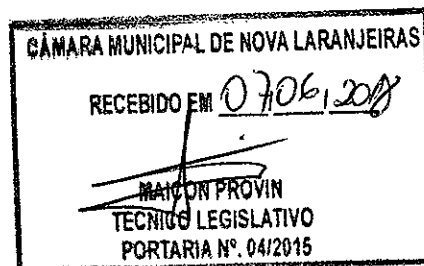
ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 15/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ALTAMIRO SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR



A **COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA**, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI Nº. 15/2018**, Súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, provocada à se manifestar, exara o seguinte parecer:

I - DO HISTÓRICO

Analisando o referido Projeto de Lei, verificamos que este trata das diretrizes para elaboração da LDO para o Exercício Financeiro de 2019.

A Comissão observou, que está previsto o montante total de **R\$ 37.483.376,00** (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) para o exercício financeiro de 2019, sendo R\$ 431.376,00 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais) a mais que o previsto para o exercício de 2018, sendo priorizado em detrimento as demais secretarias, a Secretaria de Saúde, que obterá um acréscimo de R\$ 460.450,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais) em relação ao exercício de 2018.

Tratam-se de 18 (dezoito) programas dos quais, apresentaremos uma comparação entre a LDO de 2018 para a LDO de 2019, qual seja:

- 1 - Gestão Legislativa** – Acréscimo de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais);
- 2 - Gestão Paz e Progresso** – Acréscimo de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais);
- 3 - Gestão Administrativa** – Decréscimo de R\$ 156.360,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais);

- 4 – Gestão Financeira e Logística** – Acréscimo de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais);
- 5 – Urbanização e Serviços Públicos** – Acréscimo de R\$ 358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e vinte reais);
- 6 – Habitação – Um Sonho em Realização** – Decréscimo de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais);
- 7 – Gestão Educacional** – Acréscimo de R\$ 130.530,00 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta reais);
- 8 – Mais Saúde para Nossa Gente** – Acréscimo de R\$ 460.450,00 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- 9 – Ações Assistenciais** – Acréscimo de R\$ 61.996,00 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais);
- 10 – Criança e Adolescente – Nossa Prioridade** – Acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- 11 – Agropecuária – Produção e Desenvolvimento** – Acréscimo de R\$ 243.680,00 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais);
- 12 – Crescimento Econômico do Município** – Acréscimo de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais);
- 13 – Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade** – Decréscimo de R\$ 101.120,00 (cento e um mil, cento e vinte reais);
- 14 – Caminhos da Nossa Gente** – Decréscimo de R\$ 775.260,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais);
- 15 – Esporte, Cultura e Turismo** – Acréscimo de R\$ 66.920,00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais);
- 16 – Cumprimento dos Encargos Gerais** – Decréscimo de R\$ 339.780,00 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais);
- 17 – Ação Comunitária pelo Desenvolvimento** – Acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 18 – Reserva de Contingência** – Decréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - DO MÉRITO

Sem delongas, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E ECONOMIA** manifesta-se no sentido de que o mesmo seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis para análise de mérito, nos termos regimentais.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 07 de junho de 2018.



ANTÔNIO ALVES DA CRUZ
Secretário



AVELINO LAUREÇA DOS SANTOS
Presidente



ERNA MULLER GOMES
Relatora



PARECER Nº. 01/2018

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 15/2018, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.
ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores Leonel de Souza (Presidente), Arcindo Ferreira Valcarenghi (Secretário) e Erna Muller Gomes (Relatora), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o "**PROJETO DE LEI Nº. 15/2018.** Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", assim se manifestam:

MÉRITO

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 15/2018, o qual apresenta o orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências, verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes, estando orçado para a Secretaria de Educação para o ano de 2019, o montante de R\$ 8.775.530,00 (oito milhões setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais), sendo R\$ 130.530,00 (cento e trinta mil e quinhentos e trinta reais) maior que o orçamento de 2018. Em relação à saúde, está orçado para a Secretaria de Saúde um total de R\$ 8.114.450,00 (oito milhões centos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o exercício de 2019, sendo R\$ 460.450,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais) a maior que o orçamento do ano de 2018. E por fim, foi orçado para a Secretaria de Assistência Social o montante de R\$ 1.624.296,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 61.996,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais) a mais que o valor orçado para a LDO do ano corrente. Dessa forma, analisa-se que há uma previsão de acréscimo no orçamento para as três principais secretarias do nosso município.

Destarte somos favoráveis ao Projeto de Lei em discussão.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 07 de junho de 2018.


Leonel de Souza
Presidente


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Secretário


Erna Muller Souza
Relatora

PARECER Nº. 01/2018

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 15/2018, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Sr.
ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR

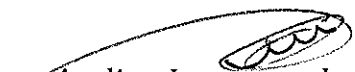
Os Vereadores Antônio Alves da Cruz (Presidente), Avelino Laureança dos Santos (Secretário) e Cleciandro Veroneze (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **Projeto de Lei nº. 15/2018**, que tem como Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, instados a se manifestar, exaram o seguinte parecer:

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Público Municipal para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2019.

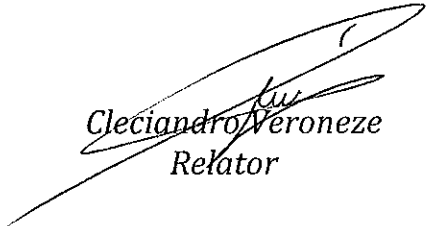
Analizando o projeto, entendemos que o projeto proporciona aos munícipes melhorias no setor de viação e obras, sendo orçado para a Viação, Obras e Serviços Públicos o montante de R\$ 3.966.020,00 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil e vinte reais), sendo R\$ 358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e vinte reais) a maior que a LDO do ano de 2018, e que dessa maneira, somos FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº. 15/2018.

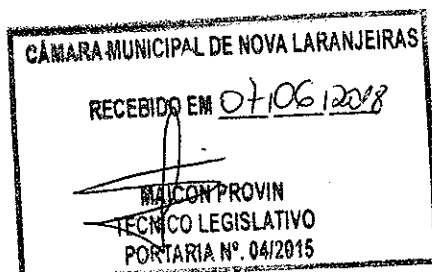
É O PARECER.

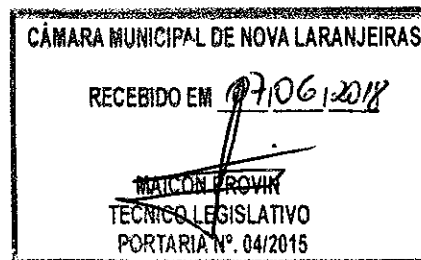
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 07 de junho de 2018.


Avelino Laureança dos Santos
Secretário


Antônio Alves da Cruz
Presidente


Cleciandro Veroneze
Relator





PARECER Nº. 01/2018

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.

ALTAMIRO SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Antônio Meurer, Leonel de Souza, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Robison Camargo da Silva, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI Nº. 15/2018**, Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, assim se manifestam:

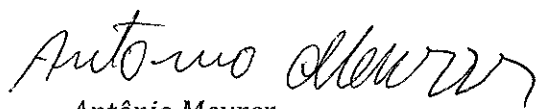
MÉRITO

Analisando o referido Projeto de Lei nº 015/2018, o qual propõem as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2019, verifica-se nos anexos de metas e prioridades que o mesmo contempla conforme a Lei, os Direitos do Homem, da Mulher e da Criança do Município de Nova Laranjeiras.

Destarte somos favoráveis ao Projeto de Lei em discussão.

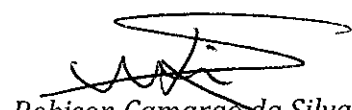
É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 07 de junho de 2018.


Antônio Meurer
Presidente


Leonel de Souza
Relator


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Membro


Robison Camargo da Silva
Membro